



## **Câmara Japonesa - Comissão Jurídica - Reunião Mensal - 13.02.2019**

**Liquidação de Sentença - Cálculo e Suporte Documental dos Valores dos Créditos de PIS e COFINS na ação de Exclusão do ICMS da Base de Cálculo destas contribuições - RE nº . 574.706/PR do Supremo Tribunal Federal (“STF”)**

Este material foi produzido pela BDO para o presente evento, com base na legislação publicada até o momento.

As informações não devem ser consideradas como suficientes para a tomada de decisão, nem deverão ser utilizadas no lugar de um aconselhamento profissional.

A reprodução, cópia, cópia parcial ou divulgação deste material a terceiros é expressamente proibida, sendo aplicável somente para o uso no referido evento.

# Liquidação de Sentença - Exclusão do ICMS

Acontecendo no momento...

- Decisão de Primeira ou Segunda Instância;
- Transito em Julgado;
- Reconhecer o crédito na contabilidade e/ou colocar Nota Explicativa em meu Balanço;
- Gestores desejam saber o potencial crédito;
- Necessidade de Fluxo de Caixa: desejo negociar o crédito com instituições financeiras;
- Pró-atividade para habilitação futura do crédito;

Desdobramentos após Solução Consulta Interna COSIT nº 13/2018  
(18.10.2018)

# Cenários para Cálculo do Crédito Tributário

## Ênfase Contábil e Operações de Vendas/Saídas:

- Premissa: empresa possui um bom “*compliance*”
  - Fonte de Dados: Exclusivamente Balancete
  - Variáveis: Receita Declarada e ICMS registrado na contabilidade
  - Produto Final: memória de cálculo retificadora, movimentação de eventuais saldos credores, pagamento indevido ou a maior corrigido pela taxa Selic.
- 
- Vantagens:
    - Tempo de execução do projeto - mais celeridade na apuração do potencial crédito tributário
  - Desvantagens:
    - Não demonstra documentos fiscais (composição da receita);
    - Não assegura que o ICMS registrado foi de fato recolhido;
    - Não antecipa divergências de informações que possam existir na base de dados da Receita Federal do Brasil (obrigações acessórias transmitidas)

# Cenários para Cálculo do Crédito Tributário

## Ênfase Fiscal/Contábil e Operações de Saídas, Entradas e Regimes Especiais

- Premissas:
  - Antecipar potenciais divergências e medidas de saneamento;
  - Manter documentação pronta para inspeção/habilitação do crédito tributário.
  
- Fonte de Dados: Balancete, Memórias Auxiliares, Obrigações Acessórias, Termos de Regimes Especiais, Guias e Comprovantes de Pagamento (Federal e Estadual)
- Variáveis: Receita Declarada, ICMS Declarado e Efetivamente Pago
  
- Produto Final: memória de cálculo retificadora, movimentação de eventuais saldos credores, pagamento indevido ou a maior corrigido pela taxa Selic subdividido em cenários.

# Cenários para Cálculo do Crédito Tributário

## Ênfase Fiscal/Contábil e Operações de Saídas, Entradas e Regimes Especiais

- Vantagens:
  - Permite a identificação e saneamento de eventuais divergências de informações (retificação de obrigações acessórias);
  - Antecipa “gaps” de documento fiscal (Nota Fiscal - físico e/ou arquivos XML);
  - Permite aos gestores avaliar uma estimativa ampla do potencial crédito tributário (valor mínimo e máximo).
- Desvantagens:
  - Tempo maior de execução de projeto;
  - Participação ativa da empresa no levantamento dos documentos fiscais.

# Cenários para Cálculo do Crédito Tributário

Ênfase Fiscal/Contábil e Operações de Saídas, Entradas e Regimes Especiais

- Cenários:
  - Operações de Saídas;
  - Operações de Saídas - Carga Efetiva;
  - Operações de Entradas e Saídas;
  - Operações de Entradas e Saídas - Carga Efetiva.
  - **Metodologia COSIT nº 13/2018 - ICMS efetivamente recolhido (guias)**

# Cenários para Cálculo do Crédito Tributário

Desdobramentos após Solução Consulta Interna COSIT nº 13/2018

- Discussões:
  - Quanto habilitar - Qual o cenário elegível?
  - Potencial de Utilização - habilitar crédito para compensação ou habilitar restituição via precatório?;
  - Cálculo COSIT - Vantagens e Desvantagens;
  - Efeitos Contábeis e Tributários do Reconhecimento do Crédito Tributário: IRPJ a pagar, sentença (cenário é claro?) X Valor a reconhecer na contabilidade;
  - Abertura de Fiscalização X Não homologação de DCOMP's para empresas que tenham ações em curso.



# Contatos

Edilson Muniz

[edilson.muniz@bdo.com.br](mailto:edilson.muniz@bdo.com.br)

(11) 3848-5880

(11) 3848-5317 direto

Queli Moraes

[queli.morais@bdo.com.br](mailto:queli.morais@bdo.com.br)

(11) 3848-5880

(11) 3848-5849 direto

**ATTITUDE CHANGES EVERYTHING**